

CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
Registro CVM nº 1431-1
Registro SEC (CUSIP) 20441B308 - Ordinárias
Registro SEC (CUSIP) 20441B407 - Preferenciais "B"
Registro LATIBEX 29922 - Preferenciais "B"

O presente Edital de Convocação substitui: o Edital de Convocação arquivado simultaneamente via sistema eletrônico na rede mundial de computadores nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no dia 10 de novembro de 2017 e publicado, de acordo com artigo 289 da Lei 6.404/1976, nos jornais Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE PR e Folha de Londrina - PR nos dias 13, 14 e 16 de novembro de 2017; o Edital de Convocação arquivado simultaneamente via sistema eletrônico na rede mundial de computadores nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no dia 13 de dezembro de 2017; e o Edital de Convocação arquivado simultaneamente via sistema eletrônico na rede mundial de computadores nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no dia 14 de dezembro de 2017, em consequência do estabelecido no Ofício nº 1/2018/CVM/SEP/GEA-3, de 05.01.2018, o que veio a determinar a retirada do item 02 da pauta da 196ª Assembleia Geral Extraordinária.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paranaense de Energia - Copel a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede social, na Rua Coronel Dulcídio nº 800, nesta Capital, às **14h30** de **09.01.2018**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Eleição de membro do Conselho de Administração - CAD para preenchimento de vaga.

Observações: **a)** Os documentos pertinentes às matérias a ser debatidas na Assembleia Geral Extraordinária, juntamente com o Manual de Orientação para Participação em Assembleias, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como em seu website (ri.copel.com); **b)** Os acionistas da Copel poderão participar da Assembleia Geral comparecendo na sede da Companhia e proferindo seu voto ou mediante nomeação de procurador para representá-los; e **c)** Os mandatos de representação para a Assembleia Geral Extraordinária deverão ser depositados na sede social da Copel, na Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores, Departamento de Acionistas e Custódia, na Rua Coronel Dulcídio nº 800, 3º andar, nesta Capital, **até 48 horas antes** de sua realização.

Curitiba, 08 de janeiro de 2018

Mauricio Schulman
Presidente do Conselho de Administração